



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 36 DE 18 DE AGOSTO DE 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 18 de agosto de 2016, considerando:

- a) A apresentação em reunião ordinária deste Conselho, no dia 18 de agosto de 2016, pela Secretaria Municipal de Assistência Social sobre a realização do I Encontro de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- b) Avaliação da importância de participação de representantes do CREAS 2 do município de Londrina no referido evento;
- c) A deliberação favorável da plenária na reunião realizada no dia 18 de agosto de 2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a utilização de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o custeio de despesas com passagem, hospedagem, refeição, traslado e inscrição no I Encontro de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto que será realizado em Curitiba – Paraná, nos dias 30 e 31 de agosto de 2016, para a participação de quatro trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social – CREAS 2.

**Art. 2º** A fonte de recursos para os custeios elencados no artigo 1º será a 880.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 18 de agosto de 2016.

Magali Batista de Almeida  
*Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Publicado no J.O.M. Edição nº em

Avenida Bandeirantes, 379 - Centro Administrativo  
e.mail: [cmdca@londrina.pr.gov.br](mailto:cmdca@londrina.pr.gov.br)  
LONDRINA - PARANÁ